

Código de Ética e Conduta

Síte: auvpcapital.com.br

Última Revisão - 08/08/2025

1. Introdução e Objetivo e Aplicabilidade do Código de Ética

Na AUVP Consultoria ou “AUVP”, a integridade é o pilar de todas as nossas ações e a base da confiança que construímos com nossos clientes, colaboradores e parceiros. Este Código de Ética e Conduta formaliza nosso compromisso com os mais elevados padrões de comportamento profissional, delineando os princípios e as diretrizes que devem nortear a conduta de todos que atuam em nome da empresa. O objetivo deste documento denominado “Código de Ética” é servir como um guia prático para a tomada de decisões no dia a dia, assegurando que nossas operações estejam sempre alinhadas aos nossos valores e à legislação vigente. As normas aqui estabelecidas são de aplicação obrigatória e irrestrita a todos os sócios, administradores, colaboradores em todos os níveis hierárquicos, bem como a prestadores de serviço, fornecedores e quaisquer parceiros que representem a AUVP.

2. Aplicabilidade

Este Código de Ética deve ser utilizado como um guia de orientação no dia a dia dos colaboradores e parceiros da AUVP. Seu conteúdo contém regras que refletem o comprometimento da empresa com o cumprimento das leis, prevenção a possíveis atos de corrupção e com um ambiente de trabalho mais agradável e responsável. Em caso de dúvidas sobre a aplicação deste Código ou sobre a conduta mais adequada em determinada situação, é fundamental buscar orientação junto ao Diretor de Compliance da AUVP. A proatividade na busca por esclarecimentos demonstra o compromisso com a ética e a integridade.

3. Valores da AUVP

Nossos valores são o alicerce da nossa cultura organizacional. Eles definem quem somos e orientam nossa forma de fazer negócios, garantindo que o crescimento da empresa e a geração de resultados sejam sempre pautados pela ética e pela responsabilidade.

- **Excelência Orientada a Resultados**

- Atuamos com dedicação e foco constante em resultados.
- Promovemos a análise constante do mercado e de suas oportunidades.
- **Iniciativa e Ownership**
 - Incentivamos o protagonismo no crescimento da empresa e no desenvolvimento individual de nossos integrantes.
 - Buscamos o crescimento contínuo, sem tolerância à estagnação em termos de desenvolvimento.
- **Integridade Inegociável**
 - Nosso compromisso com a integridade e transparência é a base de todas as nossas ações.
 - Prezamos pela clareza e assertividade nas comunicações, sem espaço para obscuridade.
- **Cliente no Centro**
 - Nosso foco é a busca pela superação das expectativas dos clientes.
- **Crescimento e Meritocracia**
 - Reconhecemos o mérito dos integrantes, com senso de conquista coletiva.
 - Estimulamos a aplicação e o compartilhamento de todo o conhecimento adquirido como prática essencial na organização.

4. Relacionamento entre AUVP e seus Colaboradores

O relacionamento entre a AUVP e seus colaboradores é pautado pelo respeito, transparência e busca contínua por um ambiente de trabalho saudável e produtivo. A Empresa valoriza a dedicação e o comprometimento de cada indivíduo, reconhecendo que o sucesso da AUVP é resultado do esforço coletivo.

A adesão ao Código de Ética é obrigatória a todos que se vinculam à AUVP. Para efeitos legais, todos os colaboradores devem aderir formalmente por escrito ao Código de Ética e se comprometer ao cumprimento das normas anticorrupção.

AUVP tem a expectativa de que seus colaboradores sejam cordiais, respeitosos e íntegros no trato com colegas e terceiros. Nenhuma pessoa será

injustamente colocada em situação de desvantagem, assediada ou isolada por causa de sua raça, cor, religião, aparência ou orientação sexual. É proibido o assédio sexual ou moral.

Nossos fornecedores devem ser avaliados por meio de critérios claros, técnicos e econômicos, sem discriminação. As negociações devem ser transparentes e imparciais. A contratação de fornecedores com parentesco direto com um colaborador é permitida, desde que analisada e referendada pelos sócios.

O relacionamento da AUVP com clientes, parceiros e fornecedores deve ser baseado na confiança e na imparcialidade. Para evitar qualquer situação que possa gerar conflito de interesses ou ser percebida como uma tentativa de influenciar decisões, estabelecemos as seguintes diretrizes:

- **Definições:**
 - **Brindes:** Itens promocionais com ou sem baixo valor de mercado, que contenham o logotipo da empresa.
 - **Presentes:** Todo item que não se encaixe na definição de brinde.
- **Diretrizes:** O recebimento ou oferecimento de brindes e presentes é permitido, desde que o valor de mercado não exceda **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**. Qualquer item que ultrapasse este limite deve ser comunicado imediatamente ao Diretor de Compliance para que seja dada a destinação apropriada, como sorteio interno ou doação a uma instituição de caridade.

Documentos e meios de armazenagem de dados devem ser mantidos em locais seguros e trancados. O acesso a dados de computador deve ser protegido por senhas, e nenhum colaborador deve fazer cópias de arquivos para fins que não o trabalho. Os bens e equipamentos da AUVP destinam-se ao uso de suas operações, e é responsabilidade do colaborador zelar por sua conservação. Os ambientes de trabalho poderão ser gravados e monitorados para defender os interesses da empresa.

O resultado do trabalho de natureza industrial e intelectual gerado pelo colaborador é de propriedade exclusiva da AUVP. É responsabilidade do colaborador tratar com confidencialidade as informações a que tenha acesso.

Apenas representantes legais e procuradores devidamente nomeados podem assinar documentos em nome da AUVP. Nenhum colaborador deve assinar documentos que resultem em obrigações para a empresa sem o respaldo do departamento jurídico.

5. Relacionamento da AUVP com Prestadores de Serviço e Parceiros de Negócio e Concorrentes

Tudo que for combinado com parceiros deve ser rigorosamente cumprido. Todos os colaboradores deverão atuar para preservar e cultivar a boa relação institucional da AUVP.

O respeito aos clientes deve se traduzir em ações que busquem a satisfação de suas expectativas, com um atendimento qualificado, cortês e com clareza nas informações. As informações dos clientes serão tratadas com total confidencialidade.

As relações com concorrentes serão pautadas pela cortesia e respeito, de acordo com a legislação. É vedada a divulgação de informações de interesse da AUVP a concorrentes, salvo com autorização formal dos sócios.

6. Deveres dos Colaboradores da AUVP

Espera-se que todos os colaboradores da AUVP incorporem nossos valores em sua conduta diária. São deveres fundamentais:

- Colocar os interesses dos clientes acima de quaisquer outros, agindo sempre com diligência e lealdade para proteger e fortalecer a relação de confiança.
- Agir com profissionalismo, retidão, lealdade e respeito mútuo no ambiente de trabalho, promovendo um convívio cooperativo e livre de preconceitos.

- Utilizar os recursos da empresa com responsabilidade e eficiência, visando sempre a economicidade e a sustentabilidade.
- Abster-se de qualquer comportamento ou manifestação de natureza discriminatória que possa gerar constrangimento ou perturbar a harmonia do ambiente de trabalho.
- Executar suas atribuições com o máximo de zelo, prudência e competência técnica, buscando aprimoramento contínuo e assumindo a responsabilidade por seus atos.
- Proteger a confidencialidade das informações estratégicas da AUVP e dos dados de nossos clientes.
- Identificar e comunicar proativamente à Diretoria de Compliance qualquer situação que possa caracterizar um conflito de interesses, seja ele real ou aparente.
- Zelar pela imagem e reputação da AUVP.

Assim, a organização reconhece que o desenvolvimento profissional e pessoal de seus colaboradores é fundamental para o sucesso da Empresa. A Empresa se compromete a investir no crescimento de sua equipe, incentivando a participação em programas de capacitação, promovendo um ambiente de aprendizagem contínua e adotando uma cultura de feedback construtivo e reconhecimento.

7. Violações ao Código de Ética

Condutas que possam configurar violação a este Código de Ética serão apuradas pela Diretoria de Compliance. Qualquer violação ou suspeita deve ser comunicada imediatamente.

Portanto, AUVP possui um Comitê de Compliance, sendo um órgão responsável por zelar pela aplicação e cumprimento deste Código. Suas atribuições incluem a orientação sobre dilemas éticos, a apuração de violações, a recomendação de sanções e a proposição de atualizações deste Código, tendo o compromisso de identificar, prevenir e gerenciar quaisquer situações de conflito de interesse. Conflitos ocorrem quando interesses pessoais podem

influenciar decisões profissionais. Qualquer situação do tipo deve ser comunicada imediatamente ao Diretor de Compliance.

8. Soft Dollar

A AUVP adota uma política criteriosa e restritiva em relação à prática de *Soft Dollar*, em total conformidade com a regulamentação da CVM e as melhores práticas de mercado.

Entendemos como *Soft Dollar* o recebimento de benefícios econômicos não financeiros que auxiliem em nossa atividade de análise e gestão, provenientes de fornecedores em contrapartida pelo direcionamento de transações.

Princípios Norteadores:

- **Benefício Exclusivo ao Cliente:** Qualquer benefício obtido através de acordos de *Soft Dollar* deve ser integralmente revertido em favor dos clientes, por meio da melhoria da qualidade dos serviços prestados.
- **Transparência Total:** Todos os acordos de *Soft Dollar* devem ser formalizados por escrito e previamente aprovados pelo Diretor de Compliance.
- **Independência nas Decisões:** A escolha de fornecedores será sempre baseada em critérios técnicos de melhor execução e custo-benefício para o cliente.
- **Vedações:** É expressamente proibido o recebimento de benefícios que não tenham relação direta com a atividade de gestão e consultoria de investimentos.

ANEXO 1 –TERMO DE ADESÃO AO CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

Declaro, para os devidos fins, que tenho ciência do conteúdo do Código de Ética e Conduta da AUVP Consultoria, com o qual estou de acordo e ao qual atesto minha adesão, comprometendo-me a cumpri-lo de forma ativa na minha posição de integrante AUVP Consultoria. Declaro, ainda, que me foi apresentada na presente data uma versão atualizada do Código e que tenho ciência de que essa versão poderá sofrer alterações e atualizações periódicas no futuro, sendo certo que se manterão os efeitos da presente adesão às suas novas versões, caso eu não me manifeste por escrito a respeito de minha não concordância à adesão às novas versões do Código.

Data: ___/___/_____

Nome Completo: _____

Assinatura: _____